

**OFÍCIO Nº 584/2024/PGJ/APGJ**

Palmas, 04 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
AMÉLIO CAIRES  
Deputado Estadual

ASSUNTO: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

Senhor Deputado,

Solicitamos a inclusão, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, da previsão de concurso público para o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), tendo em conta a necessidade de provimento de cargos vagos não contemplados pelo concurso público realizado em 2024 por questões orçamentárias.

Diante do pedido para inclusão, convém registrar que o MPTO possui capacidade financeira, uma vez que os gastos com pessoal encontram-se abaixo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo a realização do concurso fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade tocantinense.